

TC 010.810/2014-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: município de Cipó/BA.

Sumário: Pedido de cópia. Deferimento.

Despacho

Com fulcro na competência a mim delegada por meio da Portaria MINS-WDO 7/2014, autorizo vista e cópia (cópia integral do processo), solicitada pelo Srs. Guilherme Lopes Mair (OAB/DF 32.261) e Murilo Fracari (OAB/DF 22.934), representantes da Caixa Econômica Federal.

Encaminhe-se a Sala Ministro Luiz Octávio Galloti (Smlog) para providências.

Brasília, 2017.



Laercio Mendes Vieira
Chefe de Gabinete

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Processo: TC – 010.810/2014-5
Relator: Min. WEDER DE OLIVEIRA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, identificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio dos advogados que esta subscrevem, vem a esse col. Tribunal de Contas da União, requerer a **juntada dos instrumentos de procuração e substabelecimento** anexos, com destaque dos advogados *Guilherme Lopes Mair*, OAB-DF 32.261, *Murilo Fracari Roberto*, OAB-DF 22.934, *Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi*, OAB-DF 40.915 e *Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos*, OAB-DF 23.409

Requer-se, por oportuno, cópia integral dos autos, **inclusive as peças sigilosas**, para os fins de análise, ao tempo em que autoriza Nathália Castro de Pina, RG 3.707.620 SSP/DF, CPF 028.166.751-90, telefone: (61) 98350-3388, e Matheus Feitosa Gomes de Oliveira, RG 3.180.842 SSP/DF, CPF 035.357.731-64, telefone: (61) 99966-0524, a receber cópias.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2017.


Guilherme Lopes Mair
OAB-DF 32.261


Murilo Fracari
OAB-DF 22.934

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 394501

Livro: 3150-P

Folha: 043

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIAO

DR. RAMILO SIMÕES
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q 701 - CONJ L - BL 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-900

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAO
Autentico esta copia que e reproducao
fidel do original (Lei 8935/94,
Art. 6º, III, V)
DTM/T 2016002086943SHGNX
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
13 de Fevereiro de 2016
MENDUQUES ALVES GOUVEIA
IRITA CLIDES BATÃO PEREIRA
DAMIÃO FERREIRA F. QUARANTA

PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO
BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA
FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (30/06/2015), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 1º de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09 de abril de 2013; e retificação publicada no DOU de 05 de abril de 2013, registrada na JCDF sob o nº 20130372161, em 29 de abril de 2013; e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2014, registrado na JCDF sob o nº 201400184082, em 19 de março de 2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Termo de Posse e Ata do Conselho de Administração, nº 242, de 18 de abril de 2011, cuja cópia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores no âmbito da **Diretoria Jurídica - DIJUR**: Adam Luiz Alves Barra, 19.786 OAB/DF, CPF: 516.854.342-15; Alberto Angelo Briani Tedesco, OAB/SP: 218506, CPF: 165.127.358-89; Alessandro Maciel, 50.768 OAB/RS, CPF: 748.030.500-15; Ana Carolina Alves de Lana Torres, 28.551 OAB/DF, CPF: 797.620.181-68; Ana Cecília Costa Ponciano, 22.260 OAB/DF, CPF: 944.497.161-91; Ana Cristina Aoiama Okubo, 18.655 OAB/DF, CPF: 884.847.341-53; Ana Paula Galinatti Schreiber, 39.216 OAB/DF e OAB/RS 78.890, CPF: 008.001.560-30; Anastácia de Barros Barbosa, 18.539 OAB/DF, CPF: 339.779.091-34; Andre Cardoso da Silva, 175.348 OAB/SP, CPF: 630.228.421-04; Andre Luiz Tokarski Boaventura, 30.861 OAB/DF, CPF: 011.114.381-02; Asdear Salinas Macias, 37.702 OAB/DF, CPF: 039.537.228-32; Bruna Carneiro Tavares Groba, 127.680 OAB/RJ, CPF: 018.446.827-22; Bruna Maggi de Sousa, 42.856 OAB/DF, CPF: 032.752.104-08; Bruno Rodrigo Gobby Ducati, OAB/SP: 190589, CPF: 246.885.998-70; Cacilda Lopes dos Santos, 124.581 OAB/SP, CPF: 131.374.838-24; Camilo de Lellis Cavalcanti, OAB: 94.066/SP, CPF: 034.770.848-02; Carlos Antonio Silva, 10.293 OAB/DF, CPF: 296.883.881-49; Carlos Augusto de Andrade Jenier, OAB/ES 10.270 e OAB/DF 33.068, CPF: 078.112.987-75; Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi, 40.915 OAB/DF, CPF: 927.897.656-34; Carolina Reis Jatoba Coelho, 21.732 OAB/DF, CPF: 716.416.101-15; Christiane Barozi Porto, 17.596 OAB/DF, CPF: 879.609.589-04; Cintia Tashiro, 18.050 OAB/DF, CPF: 601.278.050-87; Claudia Lourenço Midosi May, 7.833 OAB/DF, CPF: 305.198.291-15; Cristina Lee, 34.305 OAB/DF, CPF: 076.699.467-84; Damião Alves de Azevedo, 22.069 OAB/DF, CPF: 028.060.496-36; Daniella Gazzetta de Camargo, 7.529 OAB/DF, CPF: 167.451.162-00; Denyse da Silva Ramos, OAB/MA: 7103, CPF: 842.962.833-91; Eder Pessoa da Costa, 186.327 OAB/SP, CPF: 052.852.568-95; Ederson Leite Braga, 7862 OAB/PI, CPF: 895843503-82; Edson Pereira da Silva, 5.100 OAB/DF, CPF: 114.631.631-34; Eduardo Alves de Oliveira Pinto, 18.353 OAB/DF, CPF nº 831.759.111-53; Eduardo Jorge Sarmento Mendes, 26.834 OAB/DF, CPF: 001.046.834-06; Eduardo Pereira Bromonschenkel, 28.207 OAB/DF, CPF: 011.869.926-11; Efigenio Martins Sandes Neto, 23.527 OAB/DF, CPF: 714.812.221-04; Elenise Peruzzo dos Santos, OAB/RS 44.514, CPF: 700.052.490-15; Emerson Busanello, OAB/PR 20342, CPF: 724.785.279-87; Estanislau Luciano de Oliveira, 62.564 OAB/MG, CPF: 394.158.486-34; Fabiana Calviño Marques Pereira, 16.226 OAB/DF, CPF: 669.980.691-20; Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, 23.409 OAB/DF, CPF: 917.361.291-04; Fernando José Azalim Piantavini, 18.404 OAB/DF, CPF: 841.113.569-15; Flávia de Oliveira Fernandes Pinheiro, OAB/DF: 28902, CPF: 952.435.854-91; Frederico Gazolla Rodrigues Rennó, 42.689 OAB/DF, CPF: 034.513.456-76; Guilherme Lopes Mair, OAB/DF 32261, CPF: 867.097.129-15; Gaudêncio Mitsuo Kashio, OAB/SP 172.634, CPF 257.010.738-74; Gilson Costa de Santana, 19.557 OAB/DF, CPF: 836.506.601-72; Girlana Granja Peixoto Moreira, 18.405 OAB/DF, CPF nº 751.338.900-44; Gisela Ladeira Bizarra Morone, 5.794 OAB/DF, CPF: 275.253.091-91; Gryecos Attom Valente Loureiro, 97.640 OAB/RJ, CPF: 046.424.857-40; Helena Sirimarco Moreira Guedes, 29.026 OAB/DF, CPF: 051.750.356-57; Isabel de Fátima Ferreira Gomes, OAB/PR 11.006, CPF: 274.084.349-68; Janiele Queiroz Mendes Caroba, 18.871 OAB/DF, CPF:

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 394501

Livro: 3150-P

Folha: 044

DR. GOIANIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILLO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV - SUL - Q 706 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



866.781.321-49; Jaqueline Neves Maciel de Oliveira, 22.483 – OAB/DF, CPF: 698.038.971-87; Jaques Bernardi, 44.613 OAB/RS, CPF: 528.702.600-59; Jean Pablo de Paiva Lopes, 73.943 OAB/MG, CPF: 029.073.446-09; João Batista Ramalho de Lima, 36.832 OAB/DF, CPF: 046.046.624-01; Joe Nunes Bianchi, 69.056 OAB/PR, CPF: 024.054.549-47; José Antonio Martins Lacerda, 80.450 OAB/MG, CPF: 002.679.266-42; José Linhares Prado Neto, 18.806 OAB/DF, CPF: 690.077.133-53; José Nicodemus Rodrigues Varela, 13.187 OAB/DF, CPF: 475.667.014-87; José Oscar Cruvinel de Lemos Couto, 98.128 OAB/MG, CPF: 604.585.266-49; José Oswaldo Fernandes Caldas Morone, 64.911 OAB/SP, 32.192 OAB/DF, CPF: 947.549.268-20; Josnei de Oliveira Pinto, 21.928 OAB/DF, CPF: 575.134.571-15; Jucileia Gomes de Oliveira, 19.562 OAB/DF, CPF: 697.362.001-91; Leandro da Silva Soares, 14.499 OAB/DF, CPF: 776.008.861-20; Leandro Lara Leal, 79978 OAB/MG, CPF: 623.558.056-87; Lenymara Carvalho, 33.087 OAB/DF, CPF: 042.564.896-65; Leonardo Faustino Lima, OAB/RJ 123287-OAB/RJ, CPF: 029.227.457-24; Leonardo Groba Mendes, 16.291 OAB/DF, CPF: 634.771.141-91; Leonardo Pinto Fontes, 41.198 OAB/DF, CPF: 075.856.177-63; Leonardo Tostes dos Santos, 19.481 OAB/DF, CPF: 036.822.656-51; Lúcia Elena Arantes Ferreira Bastos, OAB/SP n. 156.619, CPF: 145.962.148-40; Luciano Caixeta Amâncio, 33.630 OAB/DF, CPF: 044.361.686-89; Luis Gustavo Franco, 51.637 OAB/RS, CPF: 666.245.500-82; Luiz Eduardo Alves Rodrigues, 18.176 OAB/DF, CPF: 025.722.914-01; Luis Fernando Cordeiro Barreto, OAB/SP 178.378, CPF: 255.962.488-51; Marcela Portela Nunes Braga, 29.929 OAB/DF, CPF: 010.125.151-33; Marcos Antonio Silva, 27.933 OAB/DF, CPF: 258.556.701-04; Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos, 9.253 OAB/DF, CPF: 339.810.271-91; Maria Ines Brandao Nogueira da Gama, 15.989 OAB/DF, CPF: 001.207.166-82; Maria Isabel da Cruz, 7.216 OAB/DF, CPF: 115.265.051-34; Mariana Viana Fraga, 30.759 OAB/DF, CPF: 019.349.471-05; Mario Luiz Machado, 4.848 OAB/DF, CPF: 086.066.331-00; Mauricio de Oliveira Ramos, 22.441 OAB/DF, CPF: 916.808.401-34; Meiré Aparecida de Amorim, 19.673 OAB/DF, CPF: 045.238.606-37; Murilo Fracari Roberto, 22.934 OAB/DF, CPF: 666.399.301-10; Murilo Oliveira Leitão, 17.611 OAB/DF, CPF: 855.506.391-49; Osival Dantas Barreto, 15.431 OAB/DF, CPF: 145.022.321-49; Paulo Roberto Soares, 13.178 OAB/DF, CPF: 330.653.309-20; Ricardo Gonzalez Tavares, 47.246 OAB/RS, CPF: 755.403.800-10, Roland Gomes Pinheiro da Silva, OAB/SP: 168596, CPF: 156.910.708-43; Salvador Congentino Neto, 158.736 OAB/SP, CPF: 195.213.108-12; Satiro Lazaro da Cunha, 5.286 OAB/DF, CPF: 059.338.031-20; Sebastião Barza, 15.165 OAB/BA, CPF: 873.801.375-49; Sérgio Luiz Guimarães Farias, 8.540 OAB/DF, CPF: 289.377.671-04; Thiago Linhares Paim Costa, 100.174 OAB/RJ, CPF: 051.926.487-85; Thiago Marques de Araújo, OAB/DF: 33248, CPF: 012.016.801-40; Toni Roberto Mendonça, OAB/SP: 199759, CPF: 170.775.708-94; William Herrison Cunha Bernardo, 40.723 OAB/GO, CPF: 594.740.092-87, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observados os normativos internos da CAIXA, para o foro em geral (art. 38, CPC), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau e instância ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM, JAILTON ZANON DA SILVEIRA, substabelece, com reserva de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, os poderes que lhes foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3067-P, fls. 100, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (11/03/2014), para em conjunto ou separadamente, representar a CAIXA junto a quaisquer Órgãos Administrativos, Departamentos, Autarquias, Procuradorias, Agências Reguladoras, Controladorias, Conselhos Administrativos ou de Classes, Superintendências ou quaisquer outras entidades ou instituições federais, estaduais e municipais, incluindo a Agência Nacional de Saúde Suplementar, Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, Banco Central do Brasil - BACEN, DECON, PROCON e demais órgãos de defesa do consumidor, Ministério Público, Tribunal de Contas, Polícias Federal e Civil, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Controladoria Geral da União – CGU, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dentre outros, podendo, para tanto, solicitar vistas de processos administrativos e neles se manifestar em defesa dos interesses da CAIXA em sustentação escrita ou oral, em todas as instâncias, solicitar certidões, inclusive Certidão Negativa de Débitos e documentos afins; formalizar consultas relativas a tributos administrados pelos referidos órgãos, retificar documentos e informações, **ADEMAIS, a outorgante substabelece, com reserva de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, os poderes que lhes foram conferidos pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS.****

PROTESTO - DF
A C A D
S/94,
K. ANGRADE
K. ANGRADE

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 394501

Livro: 3150-P

Folha: 045

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIAO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS. CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-900

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAO
Atestando esta copia que e reproducao
fidel do original (Lei 8935/94,
Art.6,III,V)
ITJDFT20160020869435NKHD
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
23 de Novembro de 2016
RENÉ ALVES GOUVEIA
RITA CLIDES BAIÃO PEREIRA
KÊNIA VIRGÍNIA F. R. ANDRADE

livro 2878, fls. 045, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (30/05/2011), para o foro em geral, podendo, para bem exercerem estes poderes, utilizarem os serviços de advogados do seu quadro próprio de pessoal ou de advogados integrantes de sociedades por ela contratadas e a elas substabelecer, com reserva de iguais, os poderes ora conferidos. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29/06/2001 relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro, **ADEMAIS**, a outorgante substabelece, com reserva de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, os poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro 3015, fls. 056, em data de 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (17/05/2013), com reservas, para o foro em geral. O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério da OUTORGANTE, expirando em 30/06/2016. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reservas, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas, advogados contratados. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: **Bruna Carneiro Tavares Nunes, Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi, Eder Pessoa da Costa, Girlana Granja Peixoto Moreira, Gisela Ladeira Bizarra Morone, Jaques Bernardi, Jean Pablo de Paiva Lopes, Josnei de Oliveira Pinto, Leonardo Faustino Lima, Leonardo Groba Mendes, Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, Guilherme Lopes Mair, Lenymara Carvalho, Salvador Congentino Neto, e Fernando José Azalim Piantavini**, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem **CITAÇÃO**. (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.** (R\$: 31,55). Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - JAILTON ZANON DA SILVEIRA, RAMILO SIMÕES CORRÊA. Trasladada na mesma data. Eu, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20150020530642VUGO
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília-DF

